



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## PORTARIA Nº 1.038, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o quadro permanente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso IX, cominado com o previsto no art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

**Considerando** o resultado do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 1.947, de 27 de março de 2024.

### RESOLVE:

**Art.1º-** Fica nomeado para o cargo do Quadro Permanente Efetivo da Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, o seguinte candidato abaixo relacionado:

MOTORISTA II – C e D	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Filipe Teixeira Moutinho	14º

**Art.2º-** Fica estabelecido o prazo para posse:

- I- De até 30 (trinta) dias, para que o candidato ora nomeado se apresente para a posse, munido da documentação exigida pelos os itens 13.1.1 e 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2023.

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 13 de março de 2025.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**